



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.915

De 30 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.781.00,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.472 de 28 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.781.00,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(246) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.91.13.00R\$ 1.095.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens. Fundamental – Fundeb

(248) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 3.300.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – Fundeb

(255) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 400.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens. Infantil/EMEI – Fundeb

(257) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 2.725.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens. Infantil/EMEI – Fundeb

(258) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 215.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens. Infantil/EMEI – Fundeb



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.915/2022

(261) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 550.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens.Infanti/EMEI – Fundeb

(262) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 410.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens.Infanti/Creches – Fundeb

(265) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.13.00R\$ 6.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens.Infanti/Creches – Fundeb

(268) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00R\$ 80.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ens.Infanti/Creches – Fundeb

TOTAL:R\$ 8.781.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - previsão de excesso de arrecadação com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb no exercício de 2022, no valor de R\$ 8.781.00,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/06/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 30 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL